



DECRETO Nº 1.550 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomaseul
EDIÇÃO: 3018
EDITADO EM: 25 / 01 / 2022

***"DESIGNA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES
DE PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E
RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO"***

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal De Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, pelo art. 69, incisos II, VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo **André Rodrigues Lopes**, Assistente Administrativo, Símbolo ADM-02, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** do Município, para julgamento das licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo único: Fica designado o servidor efetivo **Eduardo de Souza Lima Correia**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, como suplente.

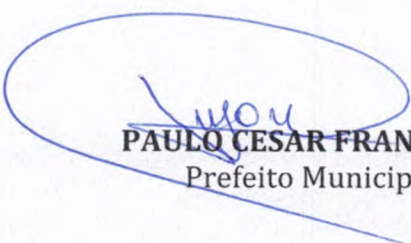
Art. 2º. Os seguintes servidores ficam designados para exercer a função de equipe de apoio:

- I – Dieiga Góes Coelho, Diretora de Departamento;
- II – Gabriela Talita Klasmann, Auxiliar de Serviços Diversos; e
- III – Vanderson Costa da Cruz, Diretor de Departamento.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 17 de janeiro de 2022.


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ**
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
TIPO TÉCNICA E PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados o RESULTADO DA LICITAÇÃO, sendo o objeto ADJUDICADO e o procedimento HOMOLOGADO pelo presidente do Legislativo, conforme parecer,

Objeto : Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

EMPRESA VENCEDORA

S. L. Souza Publicidade e Propaganda Ltda

CNPJ/MF Nº 17.231.174/0001-68

Japorã/MS, 24 de janeiro de 2022.

Sandra Maria Gabriel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

Administração**DECRETO Nº 1.550 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

"DESIGNA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal De Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, pelo art. 69, incisos II, VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo **André Rodrigues Lopes**, Assistente Administrativo, Símbolo ADM-02, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** do Município, para julgamento das licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo único: Fica designado o servidor efetivo **Eduardo de Souza Lima Correia**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, como suplente.

Art. 2º. Os seguintes servidores ficam designados para exercer a função de equipe de apoio:

I – Diega Góes Coelho, Diretora de Departamento;

II – Gabriela Talita Klasmann, Auxiliar de Serviços Diversos; e

III – Vanderson Costa da Cruz, Diretor de Departamento.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 17 de janeiro de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Administração**DECRETO Nº 1.549 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal De Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, pelo art. 69, incisos II, VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,